

arguido



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINTE DA DEPUTADA IDALINA ONOFRE**

**INDICAÇÃO N. 41 2007.**

Indico na forma regimental disposto no art.169 da Resolução nº. 86/90 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine ao Secretário Estadual de Saúde, que realize estudos e adote providências urgentes visando acelerar a questão do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, no Município de Cruzeiro do Sul.

Sala de Sessões “Milton de Matos Rocha”,  
22 de maio de 2007.

  
Deputada Idalina Onofre  
Líder do PPS



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINTE DA DEPUTADA IDALINA ONOFRE**

**JUSTIFICATIVA**

A saúde em nosso Estado de um modo geral é deficitária, e em Cruzeiro do Sul a população sofre muito com o precário atendimento.

Tornou-se rotineira as reclamações das pessoas que necessitam usar o Serviço Público de Saúde, tais como: a falta de atendimento, medicamentos, de aparelhos e de material para exames. Recentemente tivemos problemas com a paralisação dos médicos, decorrente da falta de reajuste salarial, o que causou grandes transtornos para a população.

Outro fator importantíssimo é a questão do Tratamento Fora do Domicilio – TFD, questão esta reportada pelo Presidente em exercício da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, através do OF/CM/CZS/AC/Nº. 319, de 7 de maio de 2007, que trata da questão da morosidade no atendimento aos pacientes que necessitam deste serviço, atualmente em processo TFD está demorando em média dois meses para ser resolvido, mesmo em casos urgentes.

Ciente da gravidade da situação e buscando assegurar a qualidade dos serviços prestados a nossa população, é que apresento essa Indicação, na certeza de que o Senhor Governador do Estado saberá avaliar a importância de tal providência, cobrando da Secretaria Estadual de Saúde, mais rapidez nos procedimentos necessários para quem necessita deste tipo de tratamento.

Sala de Sessões “Milton de Matos Rocha”

22 de maio de 20

  
Deputada Idalina Onofre

Líder do PPS



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

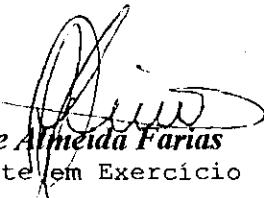
OF/CM/CZS/AC/Nº. 319/2007

Cruzeiro do Sul - Ac,  
Em 07 de maio de 2007.

Sr<sup>a</sup>. Deputada,

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**, atendendo solicitação do Vereador **ROMÁRIO TAVARES DÁVILA**, expressa na sessão do dia 03.05.2007, solicita de V.S<sup>a</sup>. que cobre do Secretário de Estado de Saúde e do Governador do Estado, uma forma de acelerar a questão dos TFDs, tendo em vista que muitos pacientes em estado grave necessitam urgentemente fazer tratamento fora do domicílio, e que esse tratamento vem sendo feito de forma bastante lenta por parte das pessoas que cuidam dessa área.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externarmos sinceros votos de estima e apreço.

  
*Omar de Almeida Farias*  
Presidente em Exercício

A  
ILM<sup>a</sup>. SR<sup>a</sup>.  
**IDALINA ONOFRE**  
**DD. DEPUTADA ESTADUAL-PPS**  
**RIO BRANCO-ACRE**